



## Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

Cientes Particulares

**Data de Entrada em vigor: 16/06/ 2021**

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Millennium Atlântico e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 30 páginas

## ÍNDICE - Clientes Particulares

Clientes Particulares	
A	<b>SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS</b> <a href="#">1.1. Lista de serviços isentos de Comissões (Gratuitos)</a>
B	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS</b>
1	<a href="#">Contas de depósitos</a> <a href="#">1.1. Depósitos à Ordem</a> <a href="#">1.2. Depósitos à Prazo</a>
2	<a href="#">Operações de Crédito</a> <a href="#">2.1. Crédito Habitação</a> <a href="#">2.2. Crédito ao Consumo</a> <a href="#">2.3. Crédito Automóvel</a>
3	<b>CARTÕES</b> <a href="#">3.1. Cartões de Débito</a> <a href="#">3.2. Cartões de Crédito</a> <a href="#">3.3. Cartões Pré-pagos</a> <a href="#">3.4. Operações com cartões</a> <a href="#">3.5. Outros serviços com cartões</a>
4	<b>CHEQUES</b> <a href="#">4.1. Requisição de módulos de cheques</a> <a href="#">4.2. Outros serviços com cheques</a>
5	<b>TRANSFERÊNCIAS</b> <a href="#">5.1 Transferências em Moeda Nacional- Kwanzas</a> <a href="#">5.2 Outros serviços com Transferências</a>
6	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> <a href="#">6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</a>
C	<b>Outros Serviços Bancários</b>
1	<a href="#">Contas de Depósitos</a> <a href="#">1.1. Outras Modalidades de Depósito</a>
2	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> <a href="#">2.1. Descobertos Bancários</a> <a href="#">2.2. Outros Créditos</a>
3	<b>TRANSFERÊNCIAS</b> <a href="#">3.1. Transferências em Moeda Estrangeira</a>
4	<b>COBRANÇAS</b> <a href="#">4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais</a> <a href="#">4.2. Emissão de Instruções de Cobranças</a> <a href="#">4.3. Outros Serviços com Cobranças</a>
5	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> <a href="#">5.1. Garantias Prestadas</a> <a href="#">5.2 Outros Serviços</a>
6	<b>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</b> <a href="#">6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro</a> <a href="#">6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro</a>





























5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

**Transferências intrabancárias**  
Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
<b>Transferência nacional na moeda da conta</b>						
<b>Com o mesmo titular:</b>						
Pontuais:	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto		N/A
<b>Titulares diferentes:</b>						
Pontuais:	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 000,00	Isto	Isto	Isto		N/A
<b>Transferências nacionais noutra moeda</b>						
<b>Com o mesmo titular:</b>						
Pontuais:	KZ 1 000,00	N/A	N/A	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 000,00	N/A	N/A	Isto		N/A
<b>Titulares diferentes:</b>						
Pontuais:	KZ 1 000,00	N/A	N/A	Isto	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 000,00	N/A	N/A	Isto		N/A
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

**Informação Complementar**

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Transferências</b>				
Intrabancárias	Balcão	D	Imediata	N/A
	Telefone	D	Imediata	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata	N/A

**Transferências interbancárias**

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
<b>Transferências nacionais</b>						
<b>Com indicação do IBAN:</b>						
Pontuais:	0,55%	KZ 360,00	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2),(3),(5)
Permanentes:	0,55%	KZ 360,00	Isto	Isto		Nota (1),(2),(3),(5)
<b>Sem indicação de IBAN</b>						
Pontuais:	0,55%	KZ 360,00	Isto	Isto	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2),(3),(5)
Permanentes:	0,55%	KZ 360,00	Isto	Isto		Nota (1),(2),(3),(5)
Comissão de Devolução	KZ 500,00	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Taxa de urgência	KZ 1 500,00	N/A	N/A	N/A		Nota (6)
<b>Transferências internacionais</b>						
<b>Com indicação do BIC e IBAN</b>						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
<b>Sem indicação do BIC e IBAN</b>						
Pontuais:	-	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	-	N/A	N/A	N/A		N/A
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

**Informação Complementar**

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações		
<b>Transferências</b>						
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			Telefone	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			Internet	D+1	Dia útil seguinte	N/A
		Urgente	ATM	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			Balcão	D	Imediata	Antes do Cut- off
			Telefone	D+1	Dia útil seguinte	
	Internacional	Normal	Internet	D	Imediata	Antes do Cut-off
			ATM	D	Imediata	N/A
			Balcão	D	Imediata	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
		Urgente	Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A
			Balcão	N/A	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A



## 5. Transferências

### 5.1. Transferências em Moeda Nacional

#### Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.  
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).  
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

#### Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.  
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

#### Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a KZ 5 000 000,00.  
 SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a KZ 5 000 000,00.

#### Notas:

- Nota (1)** STC: cobrança mínima de KZ 2 500,00 e Máx. KZ 3 450,00  
**Nota (2)** SPTR: cobrança mínima de KZ 2 875,00 AKZ e Máxima KZ 3 450,00  
**Nota (3)** Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de KZ 5 000 000,00 (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICO Directo) para Clientes empresa são de KZ 10 000 000,00 (ou equivalente noutra divisa).  
**Nota (4)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.  
**Nota (5)** Acresce Taxa de urgência nas situações em que o Cliente solicite execução da operação no dia, antes das 15h (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%).  
**Nota (6)** Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.

### 5.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>5.2.1. Emissão de cópias de documentos</b>						
Emissão de extractos via Swift	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (4)
<b>5.2.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito</b>						
Até 6 meses	-	KZ 2 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Entre 6 meses e 1 ano	-	KZ 4 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Mais de 1 ano	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
<b>5.2.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas</b>						
	-	10,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>5.2.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas</b>						
	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
<b>5.2.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo</b>						
	-	KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
<b>5.2.6. Comissão de Expediente</b>						
	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)

#### Notas:

- Nota (1)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.  
**Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.  
**Nota (3)** Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.  
**Nota (4)** Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

## 6. Prestação de Serviço

### 6.1. Compra e Venda de Moeda Estrangeiras

Compra de notas estrangeiras	Em%	MN	Acresce imposto	Outras condições
Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	N/A
Balcão - Caixa	-	-		N/A
<b>Venda de notas estrangeiras</b>				
Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Balcão - Caixa	-	-	Não aplicável	N/A
<b>Outras despesas associadas</b>				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)				

**Notas:**

**Nota(1)** Será cobrado o contravalor em moeda nacional

C. Outros Serviços Bancários

1. Conta de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

Conta de Depósito

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>1.1.1. Abertura de e encerramento de contas de depósito à ordem</b> Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.	-	N/A	-	-	N/A	-
<b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b> Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	N/A	-	-	N/A	-
<b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b> Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica.	-	N/A	-	-	N/A	-
<b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b> Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM.	-	N/A	-	-	N/A	-
<b>1.1.5. Débitos Directos</b> Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta.	-	N/A	-	-	N/A	-
<b>1.1.6. Fornecimento de 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 30 (noventa) dias nas agências e dependências</b> Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	-	N/A	-	-	N/A	-
<b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b> Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado.	-	N/A	-	-	N/A	-

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Depósitos</b>				
Numerário	Balcão	N/A	N/A	N/A
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	N/A	N/A
		Sobre outra Instituição (Visados)	N/A	N/A
		Sobre outra Instituição	N/A	N/A

Taxa de juro	TANB										Acrece imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
N/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Balcão	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	-
	Mobilização antecipada	N/A	N/A	-
	Reembolso no vencimento	N/A	N/A	-
	Pagamento de juros remuneratórios	N/A	N/A	-
Banca electrónica	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	-
	Mobilização antecipada	N/A	N/A	-

**2. Operações de Crédito**
**2.1. Descobertos Bancários**
**Descobertos Bancários**

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
<b>2.1.1. Comissão de abertura de crédito</b> Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
<b>2.1.2. Comissão de processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
<b>2.1.3. Comissão de gestão</b> Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	-	-	-	N/A	-
<b>2.1.4. Comissão de alterações contratuais</b> Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	0,50%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(3)
<b>2.1.5. Comissão de reestruturação</b> Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	0,50%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
<b>2.1.6. Comissão de renovação</b> Comissão cobrada para renovação do descoberto autorizado.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
<b>2.1.7. Comissão de Imobilização</b> Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	Luibor 1 M + Spread de 13,5%	28,76%	14% ( Taxa de IVA)	Prazo Mdx. 30 dias Nota (7)

**Notas Específicas:**
**Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.

**Nota (2)** Comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

**Nota (3)** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

**Nota (4)** Comissão recal sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento

**Nota (5)** Comissão incide sobre o capital financiado.

**Nota (6)** Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

**Mais Salário**

Facilidade de Descoberto autorizado até 100% do rendimento líquido mensal declarado.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>2.1.8. Comissão de abertura</b> Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,00%	-	-	-	N/A	Nota (1),(2)
<b>2.1.9. Comissão de gestão</b> Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	Isento	-	-	N/A	-
<b>2.1.10. Comissão de processamento de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras
Mais Salário	42,00%	43,00%	N/A	Nota (3),(4)

**Regime fiscal aplicável:**

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recal uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

**Notas:**
**Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.

**Nota (2)** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

**Nota (3)** Facilidade de descoberto com reembolso mensal.O prazo de reembolso do capital, acrescido de juros, é de até 30 ( trinta) dias.

**Nota(4)** Taxa de Juro ao ano (a.a).

**Kitadi**

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Limite de Descoberto Kitadi	40,15%	-	-	-
	41,37%	-	-	-
	40,88%	-	-	-
	41,71%	-	-	-
	41,71%	-	-	-
	40,15%	-	-	-

## 2. Operações de Crédito

### 2.2. Outros Créditos

#### Crédito Salário

Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
<b>2.2.1. Comissão de abertura de crédito</b> Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
<b>2.2.2. Comissão de organização</b> Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>2.2.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior</b> Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
<b>2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior</b> Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>2.2.5. Comissão de alterações contratuais</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
<b>2.2.6. Comissão de reestruturação</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de dívida do crédito contratado.	1,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
<b>2.2.7. Comissão de prorrogação</b> Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
<b>2.2.8. Comissão de processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
<b>2.2.9. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Adiantamento de 1 Salário - Operação de taxa variável	Luibor 3 M + Spread de 0% - 21%	30,69%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 3 Meses Nota (8)
Adiantamento de 2 Salários - Operação de taxa variável	Luibor 6 M + Spread de 0% - 21%	31,91%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 6 Meses Nota (8)
Adiantamento de 3 Salários - Operação de taxa variável	Luibor 9 M + Spread de 0% - 21%	33,04%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 9 Meses Nota (8)

#### Legenda:

TAN Taxa Anual Nominal  
TAEG Taxa Anual Efectiva Global  
IS Imposto de Selo  
MN Moeda Nacional (Kwanzas)

#### Notas:

- Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.  
**Nota (2)** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.  
**Nota (3)** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar  
**Nota (4)** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias  
**Nota (5)** Comissão incide sobre o capital financiado  
**Nota (6)** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.  
**Nota (7)** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.  
**Nota (8)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 28,13% (Luibor 3 meses a 16 de Outubro e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 3 meses.  
TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,35% (Luibor 6 meses a 29 de Outubro e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 6 meses.  
TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 28,48% (Luibor 9 meses a 29 de Outubro e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 9 meses.

#### Crédito Directo

Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
<b>2.2.10. Comissão de abertura de crédito</b> Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	3,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(4)
<b>2.2.11. Comissão de alterações contratuais</b> Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial.	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
<b>2.2.12. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Directo - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread 22%	19,70%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 12 Meses Nota (5)

#### Legenda:

a.m. - ao mês  
a.t. - ao trimestre  
IS - Imposto de Selo  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
MN - Moeda Nacional  
ME - Moeda Estrangeira

#### Notas Gerais:

- Nota (1):** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.  
**Nota (2):** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar  
**Nota (3):** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread e substituição de garantias.  
**Nota (4):** Comissão incide sobre o capital financiado.  
**Nota (5):** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 16,70% (Luibor 1 mês a 01 de Junho e spread de 2,25%), para um empréstimo padrão de 30.000.000,00 AKZ a 12 meses.

## 2. Operações de Crédito

### 2.2. Outros Créditos ( continuação)

**Leasing Automóvel e Equipamentos**  
 Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual (ver nota 15).

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
<b>2.2.13. Comissão de Dossier</b> Comissão cobrada no acto de abertura de um processo de leasing.	0,10%	Min. KZ 150 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4)
<b>2.2.14. Carregamento com entrega de contratos a posterior</b> Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(9)
<b>2.2.15. Carregamento com entrega de garantias a posterior</b> Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(9)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>2.2.16. Comissão mensal de gestão de contrato</b> Comissão cobrada pela gestão operacional do contrato.	-	KZ 4 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(6)
<b>2.2.17. Comissão de reestruturação de contratos</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de dívida do crédito contratado.	0,50%	Min. KZ 52 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(8)
<b>2.2.18. 2ª Via de Documentos de Viatura</b> Comissão cobrada para tratamento da 2ª via do documento da viatura.	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>2.2.19. 2ª Via de Modelos Diversos</b> Comissão cobrada ao cliente para tratamento da 2ª via de documentos diversos.	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>2.2.20. Comissão de amortização</b> Comissão cobrada ao cliente para amortização antecipada do crédito.	5,00%	Min. KZ 52 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
<b>2.2.21. Comissão de processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	-	-	-	N/A	-
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
<b>2.2.22. Comissão de termo de contrato</b> Comissão cobrada para transmissão da propriedade do bem no termo do contrato.	-	KZ 52 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5),(7)
<b>2.2.23. Pedidos de Autorização de Sublocação</b> Comissão cobrada para autorização de sublocação dos bens.	-	KZ 90 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>2.2.24. Cessão de Posição Contratual</b> Comissão cobrada para cedência da posição contratual.	-	KZ 90 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>2.2.25. Comissão de rescisão de contrato</b> Comissão cobrada ao cliente para rescisão do contrato.	5,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
<b>Taxas de Juros</b>						
	<b>TAN</b>		<b>TAEG</b>	<b>Acresce imposto</b>	<b>Outras</b>	
Leasing Automóvel e equipamento	Lulbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%		22,57%	14% (Taxa de IVA)	Prazo máximo de 48 meses. Nota (10)	

**Regime fiscal aplicável:**

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

**Notas:**

**Nota(1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.

**Nota(2)** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

**Nota(3)** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.

**Nota(4)** Comissão incide sobre o capital financiado

**Nota(5)** Comissão de venda do Bem.

**Nota(6)** Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo de vida do contrato.

**Nota(7)** Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.

**Nota(8)** Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

**Nota(9)** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

**Nota(10)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 22,46% (Lulbor 1 mês a 16 de Outubro e spread de 9,00%), para um empréstimo padrão de 9.000.000,00 AKZ a 48 meses. Arredondamento para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior, sendo que a primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

### 3. Transferências

#### 3.1. Transferências em Moeda Estrangeira (EUR)

##### Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
<b>Transferência nacional na moeda da conta</b>						
<b>Com o mesmo titular:</b>						
Pontuais:	KZ 1 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 1 500,00	Isento	Isento	Isento		
<b>Titulares diferentes:</b>						
Pontuais:	KZ 1 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 1 500,00	Isento	Isento	Isento		
<b>Transferências nacionais noutra moeda</b>						
<b>Com o mesmo titular:</b>						
Pontuais:	KZ 1 500,00	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 500,00	N/A	N/A	Isento		N/A
<b>Titulares diferentes:</b>						
Pontuais:	KZ 1 500,00	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 500,00	N/A	N/A	Isento		N/A
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

##### Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Transferências</b>				
Intrabancárias	Balcão	D	Imediata	N/A
	Telefone	N/A	Imediata	N/A
	Banca electrónica	N/A	Imediata	N/A

##### Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
<b>Transferências nacionais</b>						
<b>Com indicação do BIC e IBAN</b>						
Comissão de Emissão	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	-
Despesas Totais	70,00 €	N/A	N/A	Isento		Nota (1),(2),(3)
<b>Sem indicação do BIC e IBAN</b>						
Comissão de Emissão	-	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Despesas Totais	-	N/A	N/A	Isento		N/A
<b>Ordens de Pagamento recebidas</b>						
Comissão	10,00 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
<b>Transferências internacionais</b>						
<b>Com indicação do BIC e IBAN</b>						
Comissão de Emissão	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	-
Despesas Totais	70,00 €	N/A	N/A	Isento		Nota (1),(2),(3)
<b>Sem indicação do BIC e IBAN</b>						
Comissão de Emissão	-	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Despesas Totais	-	N/A	N/A	Isento		N/A
<b>Ordens de Pagamento recebidas</b>						
Comissão	10,00 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

##### Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações	
<b>Transferências</b>					
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A
		Urgente	ATM	N/A	N/A
			Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
	Internacional	Normal	Internet	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A
			Balcão	N/A	N/A
		Urgente	Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A

### 3. Transferências

#### Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.  
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).  
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

#### Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.  
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido imposto do Selo à taxa de 0,1%.

#### Notas:

- Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.  
**Nota (2)** Incluso Despesas de expediente, Comissão de Correspondente e Despesas de Comunicação.  
**Nota (3)** Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

### 3.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>3.2.1. Emissão de cópias de documentos</b>						
Emissão de extractos via Swift	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (4)
<b>3.2.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito</b>						
Até 6 meses	-	KZ 2 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Entre 6 meses e 1 ano	-	KZ 4 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Mais de 1 ano	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
3.2.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	10,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
3.2.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
3.2.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
3.2.6. Comissão de Expediente	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)

- Nota (1)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.  
**Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.  
**Nota (3)** Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.  
**Nota (4)** Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>3.2.7. Serviço de Transferências Western Union</b>						
Despesa de envio por transferência	6%* + Spread de 6%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	* Do montante principal a ser enviado



## 4. Cobranças

## 4.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

## 4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

## 4.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

**5. Prestação de Serviços**
**5.1. Garantias Prestadas**

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>5.1.1. Comissão de abertura</b> Valor cobrado pelo Banco para a formalização de um empréstimo. Resultado da aplicação de uma taxa sobre o capital solicitado a empréstimo, sendo esta comissão cobrada após aprovação, no acto de lançamento do crédito em sistema.	-	KZ 14 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
<b>Comissão de garantia MN</b>						
<b>5.1.2. Prémio de Garantia</b> A comissão incide sobre o montante da Garantia, sendo cobrada trimestralmente de forma antecipada, em função da maturidade da Garantia.	3,00%	Min. KZ 15 850,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
<b>5.1.3. Comissão de garantia de concurso MN</b> Valor cobrado pelo banco para formalização de garantia bancária de concurso, sendo cobrada à cabeça no acto de emissão.	1,95% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
<b>5.1.4. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas</b> Valor cobrado pelo banco em resposta ao beneficiário à solicitação de confirmação das condições/validade da garantia prestada ou recebida pelo banco.	-	KZ 35 700,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
<b>5.1.5. Pedido de pagamentos</b> Comissão que é cobrada no acto da formalização do accionamento da garantia bancária, caso não se cumpram os pressupostos do contrato garantido.	-	KZ 21 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
<b>5.1.6. Comissão de alteração/ prorrogação</b> São comissões cobradas aos clientes que solicitarem uma alteração na garantia tais como: alteração do spread; substituição da garantia e/ou prorrogação no prazo de validade da garantia.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
<b>5.1.7. Comissão de cancelamento</b> Comissão aplicável quando a garantia é resolvida antes do prazo previamente estabelecido e se solicita a cessação.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
<b>5.1.8. Comissão de alteração com aumento de valor</b> Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma alteração com aumento de valor na garantia prestada, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	3,00%	Min. KZ 26 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
<b>5.1.9. Comissão de emergência</b> A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1)(2)(3)
<b>5.1.10. Comissão de expediente</b> São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

**Notas:**

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

**Nota (1)** Comissão cobrada por operação.

**Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

**Nota (3)** Acresce comissão de expediente.

**5.2. Outros Serviços**

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Serviços diversos de telecomunicação</b>						
5.2.1. Swift por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.2. Fax por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Serviços diversos de Cópia de documentos</b>						
5.2.3. Documentos emitidos há menos de um mês	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.4. Documentos emitidos há mais de um mês	-	KZ 3 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.5. Documentos emitidos há mais de um ano	-	KZ 7 100,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Serviços Expresso</b>						
5.2.6. Serviço urgente até 2 horas	-	KZ 4 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.7. Serviço urgente até 24 horas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Emissão de Declarações</b>						
5.2.8. Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	KZ 53 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.9. Confirmação de dados/ Circularização	-	KZ 32 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.10. Pedido de extracto ao balcão	-	KZ 2 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.2.11. Restantes Declarações	-	KZ 32 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.12. Taxa de urgência de declarações	-	KZ 52 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	
5.2.13. Consulta de saldo ao balcão	-	KZ 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Serviço ATLANTICO Directo</b>						
5.2.14. Mensalidade	-	Isento	-	-	N/A	N/A
5.2.15. Ultrapassagem de prazo de permanência	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

**Legenda:**

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

**Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

**Nota (2)** Atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita

**Nota (3)** Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

## 5. Prestação de Serviços

### 5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MIN	Valor anual			
<b>Serviço de Apoio Jurídico</b>						
5.2.16. Análise da documentação	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.17. Parecer	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Apoio a formalização de operações</b>						
5.2.18. Apoio e acompanhamento	-	KZ 23 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.19. Tratamento completo	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Serviço de Aluguer de Cofres</b>						
5.2.20. Caução	-	KZ 250 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.21. Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)						
D(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 700 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
F(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 900 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.22. Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	KZ 200 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.23. Comissão de Acesso	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
<b>Serviço de Time Management</b>						
5.2.24. The Time by Time Management	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.25. Tempo by ATLANTICO	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
<b>Serviço USSD (*400#)</b>						
5.2.26. Adesão						
Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.						
	-	Isento	-	-	N/A	N/A
5.2.27. Cobrar						
KZ 1,00-KZ 1 000,00	-	KZ 22,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 1 001,00-KZ 5 000,00	-	KZ 44,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 5 001,00-KZ 10 000,00	-	KZ 88,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 10 001,00-KZ 25 000,00	-	KZ 132,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>KZ 25 000,00	-	KZ 307,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.28. Cobrar Comerciante Autorizado						
Comerciante com Código Fixo						
Cliente	1,0%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
	-	KZ 13,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.29. Transferências						
KZ 1,00-KZ 1 000,00	-	KZ 21,93	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 1 001,00-KZ 5 000,00	-	KZ 66,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 5 001,00-KZ 10 000,00	-	KZ 132,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 10 001,00-KZ 25 000,00	-	KZ 175,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>KZ 25 001,00-KZ 50 000,00	-	KZ 307,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>KZ 50 000,00	-	KZ 439,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.30. Consultas de Saldo						
1-2	-	Isento	-	-	N/A	N/A
>2	-	KZ 9,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.31. Pagamentos de Serviços						
Pagar contas						
	-	KZ 18,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
<b>Agentes Bancários</b>						
5.2.32. Depósitos						
KZ 500,00-KZ 2 000,00						
KZ 2 001,00-KZ 5 000,00	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 5 001,00-KZ 10 000,00	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 10 001,00-KZ 20 000,00	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 20 001,00-KZ 30 000,00	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 30 001,00-KZ 40 000,00	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.33. Levantamento						
KZ 2 001,00-KZ 5 000,00						
KZ 5 001,00-KZ 10 000,00	-	KZ 79,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 10 001,00-KZ 20 000,00	-	KZ 136,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 20 001,00-KZ 30 000,00	-	KZ 307,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 30 001,00-KZ 40 000,00	-	KZ 333,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 40 001,00-KZ 50 000,00	-	KZ 439,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 50 001,00-KZ 100 000,00	-	KZ 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
	-	KZ 553,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Nota:

**Regime fiscal aplicável:**

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1)

Comissão de processamento cobrada por operação.

## 5. Prestação de Serviços

### 5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Oferta Mulher</b>						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Mulher; Cartão Multicaixa Mulher; Serviço ATLANTICO Directo; Seguro Saúde Mulher; Plano Poupança Mais ATLANTICO; Crédito Pessoal;						
5.2.33. Comissão Mensal	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Pacote Universitário UP</b>						
Oferta multiproducto que implica adesão dos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Universitário; Cartão Multicaixa Universitário; Serviço ATLANTICO Directo.						
5.2.34. Comissão Mensal	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Pacote Salário</b>						
Oferta multiproducto que implica adesão dos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Salário; Cartão Multicaixa Salário; Serviço ATLANTICO Directo.						
5.2.35. Comissão Mensal	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>Oferta EGYA</b>						
Solução de crédito com condições especiais destinada a clientes que pretendam consolidar as suas competências através de formação especializada. Inclui os seguintes produtos: Crédito Pessoal e Cartão de Crédito Visa.						
5.2.36. Comissão Mensal	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
<b>Oferta Prestige</b>						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Prestige; Conta Salário Prestige; Cartão Multicaixa Prestige; MAIS Salário; Serviço ATLANTICO Directo; Poupança à Medida, Seguro conta prestige, Cartão de Crédito Visa e o Serviço Tembo by ATLANTICO.						
5.2.37. Comissão Mensal	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>Pacote ATLANTICO</b>						
Oferta multiproducto que possibilita a adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem; Cartão Multicaixa; Cheques; Serviço ATLANTICO Directo; entre outros.						
5.2.38. Comissão Mensal	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)

**Notas:**

- Nota (1)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão às Ofertas Mulher, Universitário Individual e Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).
- Nota (2)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado em duas opções. Opção 1 com exclusão do plano de saúde e sem comissão de serviço (mensal) associado e a opção 2 com plano de saúde e comissão de serviço (mensal) associado.
- Nota (3)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado e frequência numa das instituições parceiras da Oferta Egya. Acesso a oferta de cartão de crédito condicionada a participação em programas de ensino no exterior, lecionado por uma instituição parceira da Oferta Egya.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Hemera Capital Partners- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto</b>						
5.2.39. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado. Nota (1)
<b>Comissão de Resgate</b>						
5.2.40. Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado. Nota (1)
5.2.41. Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	
5.2.42. Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	

**Notas:**

- Nota (1)** Comissão cobrada por operação.
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO			
<b>Operações com Títulos ( Obrigações de Tesouro e Bilhete do Tesouro)</b>						
<b>Operações Mercado Regulamentado</b>						
Compra / Venda de Títulos	-	-	0,35% Min. KZ 5 000,00/ Max. KZ 1 500 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
Abertura da carteira de títulos	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Guarda de títulos	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Juros recebidos	-	-	KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Reembolso de títulos	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
<b>Outras Operações</b>						
Envio de Extracto de Carteira	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
<b>Compra Directa de títulos no BNA</b>						
Guarda de títulos	-	Isento	-	-	N/A	Não aplicável
Juros recebidos	-	Isento	-	-	N/A	Não aplicável
<b>CEVAMA</b>						
<b>Liquidação de Negócios</b>						
Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Ações e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
<b>Contas de Registo Individualizado</b>						
Abertura	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Encerramento	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
<b>Manutenção de Conta (Cobrada semestralmente)</b>						
Não Institucionais	-	KZ 1 200,00 (a.t.)	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Institucionais	-	KZ 2 400,00 (a.t.)	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
<b>Depósitos e Levantamentos</b>	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
<b>Portal do Investidor</b>	-	0,015%	0,10%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
<b>Transferências</b>						
<b>Intrabancárias</b>						
Mesma Estrutura de Titularidade	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Estrutura de Titularidade Diferente	-	0,06%	12 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	-	0,03%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Ações e Outros Instrumentos Financeiros	0,15%	0,03%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
<b>Interbancárias</b>						
Transferências outras IFB	-	-	0,25%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
<b>Bioquios</b>	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
<b>Anulação de Negócios</b>						
Atraso na Liquidação Financeira	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cancelamento de Negócios - MN	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cancelamento de Negócios - ML	-	KZ 1 000 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável

5. Prestação de Serviços  
5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO			
Operações com Títulos ( Obrigações de Tesouro e Bilhete do Tesouro)						
<b>BODIVA</b>						
Mercado Primário						
Valores mobiliários representativos de dívida	0,050%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
Ações e outros instrumentos financeiros	0,20%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Mercado Secundário						
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,03% Min. KZ 1 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,05%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,05% Min. KZ 1 000,00	-	KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Taxa de Bolsa - Ações e Outros Instrumentos Financeiros	0,15%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
<b>Anulação de Negócios</b>						
Com acordo das partes						
Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 15h30	KZ 25 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 16h30	KZ 50 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Superior a 10 ocorrências	KZ 250 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Sem acordo das contrapartes	KZ 250 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável

**Regime fiscal aplicável:**

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor.

No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

**Nota:**

**Nota (1)** Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

**Nota (2)** Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.

**Nota (3)** Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

**Nota (4)** Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

**Nota (5)** Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

## 6. Operações com o Estrangeiro

## 6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Garantias Bancárias</b>						
<b>6.1.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem)</b> Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sistema.	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>6.1.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação)</b> Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>6.1.3. Taxa de execução no caso de incumprimento</b> Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>6.1.4. Comissão de Cancelamento</b> Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
<b>6.1.5. Comissão de Emergência</b> A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2)
<b>6.1.6. Comissão de Expediente</b> São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
<b>Outras despesas associadas</b>						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujetas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

**Notas gerais:**
**Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

**Nota (2)** Comissão de processamento cobrada por operação.